



Nº / ANO DA PROPOSTA:

029557/2016

OBJETO:

AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

Respostas para atendimento as diligências apresentadas em 04.04.2016

A)O quantitativo necessário de leitos de terapia intensiva é calculado como 4% a 10% sobre os parâmetros de necessidade de leitos hospitalares da Portaria GM/MS nº 1.101, de 12 de junho de 2002 e, neste sentido o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ É O ÚNICO QUE CONTEMPLA LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA PARA TODA POPULAÇÃO SUSDEPENDENTE DE 7 MUNICÍPIOS (JUNDIAÍ, VÁRZEA PAULISTA, CAMPO LIMPO PAULISTA, JARINU, LOUVEIRA, ITUPEVA E CABREÚVA), PARA UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 771.335 HABITANTES (FONTE IBGE 2015).

O Hospital Universitário está integrado à Rede de Atenção as Urgências e, estabelece além das diretrizes básicas do SUS de universalidade, equidade e integralidade, também a humanização.

A UTI Pediátrica do Hospital Universitário é qualificada com os seguintes critérios:

• Estabelece e adota protocolos clínicos e de procedimentos administrativos;

• Conta com equipe de UTI capacitada, bem como suporte para especialidades nas 24 horas;

• Organiza o trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal e utilizando prontuário único compartilhado por toda equipe;

• Implanta mecanismos de gestão da clínica visando à qualificação do cuidado e eficiência de leitos, a reorganização dos fluxos e processos de trabalho, a implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos;

• Garante procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

• Garante o desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes, por iniciativa própria.

B) Áreas que serão ampliadas: leitos, depósito de equipamentos e material permanente, sala de entrevistas, leito de isolamento com antesala de paramentação, central de monitoramento, depósito de resíduos e prescrição médica e enfermagem.

C) CNES: 3012212

D) Área a ser ampliada: 107,78 m²

E) Área atual da UTI Pediátrica: 149,01 m²/Área após ampRespostas a Diligência de 28.04.2016 - Parecer Técnico Engenharia Antes de adentrar na análise do parecer técnico de engenharia, cabe ressaltar que o processo de hospitalização de um ente familiar é uma experiência de vida que atinge de forma estressante todos os membros da família. A indefinição pelo futuro, a incerteza acerca do prognóstico resultam em uma desestruturação psicológica que atinge, concomitantemente, pacientes e familiares.

A falta de privacidade emerge como um coadjuvante importante no ambiente e, realmente o que se vê em nossa UTI Pediátrica (construída há aproximadamente 50 anos) é uma inadaptação às necessidades pessoais do ser humano. A estrutura física é inapropriada à privacidade do paciente. A falta de leitos individualizados e a participação constante do paciente em acontecimentos, principalmente da fragilidade da vida humana, estão presentes e repercutem na visão dos nossos pacientes e acompanhantes.

É imprescindível destacarmos novamente que o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ é o único que contempla leitos de terapia intensiva pediátrica para toda a população SUS dependente de 7 municípios (Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreúva, Itupeva, Jarinu e Louveira), para uma população estimada em 771.335 habitantes (Fonte IBGE 2015) e está integrado à Rede de Atenção às Urgências.

Atualmente dispomos de apenas 6 leitos de UTI Pediátrica a disposição de toda a população supramencionada e, esta AMPLIAÇÃO RESULTARÁ EM ACRÉSCIMO DE 65% DE NOSSA CAPACIDADE INSTALADA, O QUE É BASTANTE EXPRESSIVO.

Considerando que para atingirmos a ampliação de área de 107,78 m² será necessária a intervenção em

uma área global de 256,79 m2, com expressivas modificações morfológicas e estruturais da atual construção; portanto é coerente para efeitos de cálculo considerar a área global no custo por m2.

Nesta intervenção de ampliação estaremos atuando em uma área total de 256,79 m2, onde serão demolidas todas as pared

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE	
CPF DO RESPONSÁVEL: 424.789.799-34	NOME DO RESPONSÁVEL: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios - Gabinete		CEP DO RESPONSÁVEL: 70058-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 50.985.266/0001-09					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: Rua Francisco Telles, 250, Caixa Postal 1295,					
CIDADE: JUNDIAI	UF: SP	CÓDIGO MUNICÍPIO: 6619	CEP: 13202550	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE:
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 0316-6		CONTA CORRENTE: 0066470251	
CPF DO RESPONSÁVEL: 776.650.408-10	NOME DO RESPONSÁVEL: EDMIR AMERICO LOURENCO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RODOVIA JOAO CERESER KM 65 5, 888, COND VERD VERDE C 31 - CIDADE				CEP DO RESPONSÁVEL: 13214470	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 432.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2016	R\$ 432.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	27/12/2016	
FIM DE VIGÊNCIA:	27/12/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
Unidade de Medida: M2	Quantidade: 108.0	Valor:	R\$ 432.000,00
Início Previsto: 27/12/2016	Término Previsto: 27/12/2019	Valor Global:	R\$ 432.000,00
UF: SP	Município: 6619 - JUNDIAI	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
Quantidade: 108.0 M2	Valor: R\$ 432.000,00	Início Previsto: 27/12/2016	Término Previsto: 27/12/2019

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA SAUDE**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2016
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 432.000,00
DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 432.000,00 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI**

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: PRACA ROTATORIA				
CEP: 13207-450	UF: SP	MUNICÍPIO: 6619 - JUNDIAI		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 108,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 4.000,00	V.TOTAL: R\$ 432.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 432.000,00	R\$ 432.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 432.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

Carta Reversal No. 019.pdf

DOU 20170109 80 - Contrato 839231 2016.pdf

Contrato 839231 2016 Parte 2.pdf

Contrato 839231 2016 Parte 1.pdf

Plano de Trabalho Proposta 029557 2016.pdf

Ofício de Celebração a Camara - 839231.pdf